



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICAS ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Goianésia do Pará - PA, 12 de Junho de 2024.

Francisco David Leite Rocha
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 003/2024/GP/PMGP

DE 04 DE JANEIRO DE 2024.


Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
041 01 1 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no Município de Goianésia do Pará;

Considerando a criação do cargo de Agente de Contratação, e os termos da Lei Complementar Municipal 003/2021;

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Neste ato **NOMEAR** o senhor MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 037.471.201-80, RG nº 4603565 SPTC/GO, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 04 de janeiro de 2024.


Francisco David Leite Rocha
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

MODALIDADE: Nº IN 08/2024 - PMGP

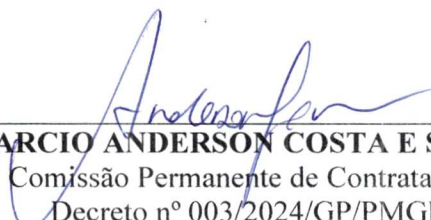
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO: Nº IN 08/2024 - PMGP.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão Permanente de Contratações – CPC, AUTUO o Processo Administrativo que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, **MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA**, Agente de Contratação, o subscrevo.

Goianésia do Pará – PA, 12 de Junho de 2024.


MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA
Comissão Permanente de Contratações
Decreto nº 003/2024/GP/PMGP